

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 027/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 005/2013

A Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 07/2015, em observância às disposições da Lei Municipal nº 4.922/2012 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 5.121/2013, faz saber que:

- Considerando a necessidade de suprir vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2013, Processo Administrativo nº 2013/27036 para assumirem o cargo de Técnico Municipal de Nível Médio I-Enfermagem em regime de contrato temporário.
- 2. Os candidatos deverão comparecer a Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada a Rodovia BR 262 Nº 3.700 KM 3,0 Bairro Alto Lage Cariacica ES, dos dias 11 de maio de 2015 a 15 de maio de 2015, das 9h:30 às 11h:30 para retirar a guia de encaminhamento para Exame Pericial e entregar a seguinte documentação: cópias simples da Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação com foto e dados pessoais), Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de residência atual (o comprovante deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento, conforme o caso, que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge), Comprovante de escolaridade pertinente ao cargo, Certidão negativa cível e criminal da comarca onde reside, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento dos filhos acrescido Declaração escolar para filho de 07 anos até 14 anos, Comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe e Certidão de regularidade no mesmo.
- 3. Os candidatos deverão comparecer em até 07 (sete) dias úteis após a entrega da documentação exigida a Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, das 9h:30 às 11h:30 para apresentar o laudo médico.
- 4. O não cumprimento do estabelecido nos itens 2 e/ou 3, poderá, a critério da Administração, acarretar na eliminação do candidato.
- 5. Conforme mandamento da Lei Municipal 4.922/2012, em seu artigo 3°, tem-se que as contratações previstas serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde não excedam que 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da Administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do artigo 17 da mencionada lei, ponderando, o parágrafo 4º do artigo 3º, que poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados no caput e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato. A seu turno, o parágrafo 5º do artigo 3º, dispõe que após esgotado o prazo máximo do contrato, conforme estipulado no parágrafo 3º, havendo rescisão, o contratado somente poderá firmar nova contratação temporária com a contratante, depois de decorridos 12 (doze) meses da referida rescisão; destaca-se, ainda, o artigo 13, no inciso III, que o contratado nos termos da Lei Municipal nº 4.922/2012 não poderá rescindir o contrato em vigência, para ser novamente contratado na mesma função, desde que observado o prazo estabelecido nos parágrafos 4º e §5º do artigo 3º da indigitada Lei.

TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO I - ENFERMAGEM	
Classificação	Nome
434ª	TEILDA BATISTA
435ª	MARKELA PEREIRA CORREA VERLY
436ª	ALEXANDRA GOMES
437ª	MISAEL DE JESUS PEREIRA
438ª	ELIENE FERREIRA DA SILVA PARDIM
439ª	JANINE BARBOSA MOURA
440ª	ELIAS CARLOS CLEMENTINO
441ª	KELIANE LIRIA MARCOLINO
442ª	KELLY NASCIMENTO BARRETO

	443ª	marisete silva souza
	444ª	JOÃO BERNARDINO JUNIOR
	445ª	SHANA CIRIACO BENEVIDES DE MORAIS
	446ª	ANDERSON VIEIRA ANNECHINI
	447ª	SUELEN ANTUNES FERRARI
	448ª	MARIA APARECIDA CEZARIA BARBOSA
	449ª	WESLEY SANTOS GRONER
	450ª	WALACE RIBEIRO COSTA
	451ª	RONNEY AMORIM DA SILVA IVO
	452ª	ENEZIA DOS SANTOS ALVES
Ī	453ª	GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA

Cariacica, 06 de maio de 2015.

Mary Lucy Gomes de Souza

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Interina